



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI - 143/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 143/2022 - Deputado Emidio de Souza

**Ofício nº 3130/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**  
**1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Administração Penitenciária em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Emidio de Souza.

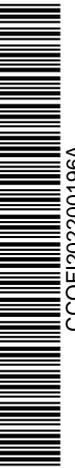
Atenciosamente,

São Paulo, 11 de maio de 2022.

**Cauê Macris**  
**Secretário de Estado**  
**Gabinete do Secretário da Casa Civil**

*Classif. documental*

006.01.10.003



CCOFI202200196A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Administração Penitenciária  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 143/2022

Ao Excelentíssimo Senhor,  
Doutor Cauê Macris  
Secretário - Chefe Da Casa Civil

Senhor Secretário Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente e, tendo em vista os termos constantes do requerimento de informação nº 143, de 2022, de autoria do deputado Emídio de Souza, no qual faz questionamentos acerca da denúncia de violação de direitos relatados por familiares e advogados dos detentos da Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" de Itaí, importante esclarecer que a todos os presos recolhidos naquela unidade prisional, assim como nas demais, é assegurado tratamento igualitário e assistência adequada de acordo com o Artigo 10 e seguintes da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84), pautados nas normas correlatas que regulamentam essa seara.

Referida Unidade abriga presos em regime fechado e semiaberto, em dois perfis distintos sem contato entre si, sendo eles, estrangeiros e condenados nos crimes contra a dignidade sexual, sendo este último perfil, ao que tudo indica tenha relatado supostas violações aos seus direitos.

No que diz respeito aos atendimentos de saúde, informamos que há profissional médico na unidade, contratado através da Deliberação CIB 62/2012, atendendo em horário ambulatorial, bem como, os atendimentos em especialidades são encaminhados aos serviços de referência na região sempre que necessário. No sentido de contextualizar essa questão, informamos que durante o exercício de 2021 foram realizados 4.419 atendimentos médicos clínicos internamente e 450 atendimentos médicos externos com especialidades. Já em 2022 até a presente data foram 1.036 atendimentos internos e 45 externos. As doenças crônicas são devidamente acompanhadas e tratadas pela equipe de saúde da Unidade Prisional, sendo as medicações prescritas e entregues de acordo com os programas governamentais. Não há óbice do envio de medicação por parte de familiares, porém é necessária prescrição médica quando for o caso.

A Unidade Prisional recebe diariamente dos correios encomendas enviadas pelos familiares e entrega de imediato aos destinatários, após passar por todos os procedimentos de segurança (revista mecânica e manual). Para tanto necessário o remetente estar devidamente cadastrado no rol de visitantes do preso e os itens enviados e suas quantidades seguir estritamente o permitido na Portaria Conjunta entre as Coordenadorias Prisionais nº 01/2017. Sendo que o material excedente

*Classif. documental*

006.01.10.003



SAPOF1202228999A

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Administração Penitenciária**  
**Gabinete do Secretário**

ou não permitido, fica disponibilizado para retirada do familiar no ato da visita ou prévio agendamento.

Conforme já mencionado no item acima, por questões de segurança interna, as encomendas passam por revista mecânica e manual antes da entrega ao preso, sendo-lhes entregue somente itens e quantidades permitidas na descrita. Cabe frisar que o preso é devidamente cientificado do material excedente ou não permitido, ficando disponibilizado para retirada do familiar.

Os atendimentos são realizados diariamente pelo corpo diretivo, advogado da FUNAP, serviço social entre outros setores, não somente aos presos que solicitam como aos familiares quando necessário.

O corpo funcional é constantemente orientado a dispensar tratamento digno a todos que necessitem do serviço público no Estabelecimento Penal, sejam presos, visitantes, autoridades entre outros.

As transferências são realizadas de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria de Administração Penitenciária, pautadas em critério técnicos, como segurança e equilíbrio do percentual de lotação das unidades prisionais.

Relevante informar que mensalmente a Unidade recebe visitas de Magistrados, representantes do Ministério Público, defensores públicos estaduais, recebendo ainda visitas quase que diária de autoridades consulares e advogados, sem falar das entidades religiosas, que juntamente aos representantes das instituições já mencionadas têm a oportunidade de observar, participar e fiscalizar os trabalhos que são desenvolvidos.

Sendo estas as considerações apresentadas no momento, valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração

São Paulo, 06 de abril de 2022.

Nivaldo Cesar Restivo  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
Gabinete do Secretário

